



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 88/2005

Luis Gustavo Chaves, Vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito da necessidade de fazer a revisão das cargas horárias dos professores municipais de vinte e cinco horas para vinte horas aulas, uniformizando assim os horários.

Plenário Vereador João Costa, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Luis Gustavo Chaves
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Proteado N.º 2596/05
Ivaipora, 31 de 03 de 05
Stediz

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04 / 04 / 2005
Al